

EDITAL CFP N.º 16, DE 29 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Assistente, Classe A, Nível 1, Regime de Trabalho T-40 para área de conhecimento Informática no Ensino e Informática na Educação, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei N.º 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei N.º 9.849/99, Lei N.º 10.667/03, Lei N.º 10.973/04 e Lei N.º 11.123/05, de acordo com a Resolução n.º 01/2018, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira e as disposições contidas neste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração pública ou particular, com firma reconhecida, no período de 22 a 26 de abril de 2019, no horário das 08h às 12h; das 14h às 17h, de segunda a sexta feira (dias úteis), no Protocolo Setorial do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, localizado à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Bairro Casas Populares, Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000 e também por via postal, por meio de SEDEX, dentro do prazo estabelecido neste Edital, que deverá ser enviado ao endereço supramencionado. A contratação será realizada por tempo determinado, sendo o prazo de duração da licença do professor que está sendo substituído, de acordo com a Resolução n.º 01/2018, Art. 1.º, § 1.º e 2.º e o valor da taxa de inscrição é R\$ 50,00 (cinquenta reais). O período de solicitação de isenção da taxa de inscrição será até o dia 23/04/2019 e o candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa até o dia 26 de abril de 2019. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

A área de conhecimento objeto do processo seletivo e vaga respectiva estão especificadas na tabela abaixo:

UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA A CLASSE	REGIME DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS
Ciências Exatas e da Natureza (UACEN)	Informática no Ensino; Informática na Educação.	1. Graduação (licenciatura ou bacharelado) em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Matemática ou Química ou Física; 2. Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Sistemas de	T-40	01 (uma)

		Informação ou Informática na Educação ou Educação.		
--	--	--	--	--

A versão completa do Edital está disponível no Centro de Formação de Professores e no sítio eletrônico (www.cfp.ufcg.edu.br e/ou www.ufcg.edu.br)

Antônio Fernandes Filho

Diretor